

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

Processo de Compra nº 70/2021

Dispensa de Licitação para compras e serviços Nº. 70/2021.

Considerando que o município de Quilombo foi contemplado com belezas naturais e tem realizado obras turísticas, onde os munícipes e visitantes de outros lugares poderão estar desfrutando das mesmas;

Considerando a necessidade dos serviços de marketing para divulgação dos pontos turísticos locais, Cataratas de Salto Saudades, Obras, e demais informações sobre o município de Quilombo na mídia local e regional;

Considerando que a contratação se faz necessária tendo em vista que muitos cidadãos do Município e da região não tem conhecimento das belezas naturais e das obras turísticas que poderão ser aproveitadas e visitadas no município de Quilombo.

Considerando que a referida contratação se destina a atender as necessidades do Município, e enquadra-se no Inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 e alterações.

Assim, a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo, propõe a aquisição dos serviços abaixo especificados:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING, COM GERENCIAMENTOS DE REDES SOCIAIS PARA DIVULGAÇÃO SOBRE O TURISMO LOCAL, CATARATAS DE SALTO SAUDADES, OBRAS E INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O MUNICÍPIO DE QUILOMBO, conforme descrição, quantitativos e valores abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE MARKETING PRELO PERÍODO DE 60 DIAS, COM OS SEGUINTE GERENCIAMENTOS DE REDES SOCIAIS: - Produção de 2 cards semanais para redes sociais (instagram, Facebook e Llnkedin) – totalizando 8 posts a cada 30 dias; - Produção de 02 vídeos web a cada 30 dias; - Produção de fotos na cidade, pontos turísticos e eventos; - Assessorar um colaborador/estagiário da prefeitura para manter publicações diárias	Serv.	1,00	16.000,00	16.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

<p>em stories.</p> <p>TWITTER: - Criação e gerenciamento de twitter da Prefeitura, com postagens diárias.</p> <p>TRÁFEGO PAGO: - Google ADS (Segmentação de público, criação, otimização de campanhas e análise de números); - Facebook ADS (Segmentação de público, criação, otimização de campanhas e análise de números).</p> <p>PRODUÇÃO DE LANDING PAGE - Páginas online específicas para o turismo (divulgação das cataratas e turismo local).</p> <p>ASSESSORIA DE IMPRENSA: - Produção de conteúdo para imprensa sobre prefeitura, turismo e informações gerais, fazer a cidade aparecer na mídia local e regional; - Emplacar entrevistas em veículos de comunicação. - Informativo diário para rádio.</p> <p>ASSESSORIA DE EVENTOS - Organização de eventos de lançamento de Obras, serviços e turismo. - Cobertura fotográfica, em vídeo e assessoria de imprensa nos eventos.</p> <p>PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS: - Criação de folders; - Pastas, cartão de visita; - Materiais de escritório e internos.</p> <p>IDENTIDADE VISUAL NOVA - Repaginar logo, deixar mais moderna.</p> <p>PRODUÇÃO DE VÍDEOS - Vídeos institucionais com drone; - Videoreportagem; - Produção audiovisual sobre obras – como é e como ficou. - Criar canal no Youtube.</p>			
		Total	16.000,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

EMPRESA: SOL AGÊNCIA DE MARKETING LTDA

VALOR: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

CNPJ N° 38.412.941/0001-05

ENDEREÇO: Rua Italia – D, nº 1610, Bairro Esplanada, Chapecó-SC

PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO: Até 15/01/2022

FORMA DE PAGAMENTO: Em 02 (duas) parcelas, com vencimento em 15/12/2021 e 16/01/2022, após a entrega dos serviços, mediante emissão de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo município, e comprovação através de relatórios dos serviços prestados no período.

DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

Projeto/Atividade	Recurso/Despesa/Ano	Descrição	Valor
2.053 3.3.90.00	1000 D-164/2021	MANUTENÇÃO DO TURISMO	R\$ 16.000,00

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação necessária para a contratação e ofertou o menor preço dentre as empresas que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

O preço praticado é de mercado, considerando-se a pesquisa de preço anexa ao processo, uma vez que o preço ofertado pela contratada foi o menor praticado no mercado, conforme se verifica comparando-o com as pesquisas de preços anexas a este Processo de Dispensa de Licitação.

FUNDAMENTO DA DISPENSA - JUSTIFICATIVA:

FUNDAMENTO LEGAL :

É dispensável a licitação: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#)).

Assim atendendo de pleno o disposto no Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresentamos os elementos necessários para ratificação do Senhor Prefeito Municipal o Processo de **Dispensa de Licitação N° 70/2021** e posterior publicação.

Quilombo/SC, 16 de novembro de 2021.

MAGALI SALETE DALMAZ
Presidente

IVANETE BISON
Secretária

ELIZ REGINA B.GRIGOL
Auxiliar Direto

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Departamento Jurídico

DESPACHO:

RATIFICO o ato de **Dispensa de Licitação para compras e Serviços N° 70/2021**, com fundamento nos motivos e elementos à vista da exposição das justificativas apresentadas na requisição de compras da Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo, e conforme descrito no texto da requisição e do **Processo de Compra nº 70/2021** e de conformidade com o Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e atualizações, **AUTORIZO** a realização da despesa independente de Licitação e promova-se a publicação:

- Homologo a realização da despesa.
 Indefiro a realização da despesa.

SILVANO DE PARIZ
RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO